



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 078/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 211.828,64 (Duzentos e Onze Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 079/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 10 de Agosto de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 285.290,49 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 077/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA N.º 1064462100/1180-1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 10 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: CILIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404,405,406,407,408, Ed. Office Tower – Setor Oeste, Goiânia - GO.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES”.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 25 de Julho de 2018.

Vigência: 24/07/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 25/07/2018

Data fim: 26/07/2018

Nº de Diárias: 01 (uma) DIARIA COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$450,00; 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 660,00

Município de destino/UF: CURITIBA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ROMANELLI - Curitiba/Paraná.

Palmital, 25 de julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da L.O.M.

CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização da sessão extraordinária nos dias 27 ,28 e 29 de julho de 2018 as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte Anteprojeto:

ANTEPROJETO DE LEI nº 016/2018 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERTGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ SUBSCRITO PELA GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, NA FORMA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, VISANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ASSISTENCIAIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A critério da Mesa Diretiva poderá ser apresentada proposição de quebra de interstício como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 25 de julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 037/2018

SÚMULA: ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL nº 010/2011, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AVANÇO DE NÍVEL SALARIAL POR ESCOLARIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), VALDENEL DE SOUZA, no exercício das suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal de Palmital (PR),

DECRETA

Art. 1º - O requerimento de avanço do nível salarial por escolaridade requerido pelos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Palmital (PR) fica condicionado à apresentação de certificação de conclusão de curso ou diploma devidamente registrado no MEC ou órgão competente.

Parágrafo Único: A entrega de simples declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino em que o servidor concluir o curso possibilita a concessão imediata do benefício contido no art. 1º do presente Decreto, desde que, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, seja apresentado o certificado de conclusão de curso ou diploma devidamente registrado no MEC ou órgão competente, sob pena de cessação do benefício, até a regularização integral da documentação exigida.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2018.

VALDENEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEL DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO**, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

O convocado deverá comparecer, durante o período de 25/07/2018 a 03/08/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de Julho de 2018.

VALDENEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/ NASCIM
38º	535	Dilamar Dalzoto	26.10.1990



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

- a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
g) Uma (1) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
j) Carteira de reservista, quando couber;
k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
p) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 002 /2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº 24/2013, bem como a deliberação plenária em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, ata nº 005/2018 do CMDCA:

RESOLVE:

ART.1º- APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTE INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA- PERÍODO DE 05 DE DEZEMBRO 2017 A 30 DE JUNHO DE 2018.

Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palmital - PR, 25 de julho de 2018.

Eva Cristiane Zaiatz
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 010 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 008/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 25 de julho de 2018:

RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSO FUNDO A FUNDO –SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA- PAIF PERÍODO JULHO/2017 A JUNHO/2018.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018.

Ruth de Souza Machuga
Presidente do Conselho de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº 405/2016

Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº405/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, e a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 5, ao Contrato nº 405/2016, referente à licitação nº 32/2016, na modalidade tomada de preço, qual o objeto é Contratação de empresa PARA REALIZAR ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DO RIO XV DE BAIXO, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução qual vencimento é 21/06/2018, originalmente previsto na cláusula quarta, e já aditivado sob nº 04, fica prorrogado por 90 dias, encerrando-se em 21/09/2018. Em conformidade com Artigo 57 parágrafos 1º inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 19/06/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 –

Município de Pitanga-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de agosto do ano de 2018, na Sala de Licitações, Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171 em Pitanga, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias da sede do Município	Pavimentação em CBUQ	16.731,61 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pitangallicita@gmail.com ou pelo site www.pitanga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3646-1122.

Pitanga, 25 de julho de 2018.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 718, DE 13 DE JULHO DE 2018

Readequar o servidor Juliano Becher Vujanski, matrícula nº 205751, no cargo de origem de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 §1º da Lei Municipal nº 784/96 e Decreto Municipal nº 216, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Readequar o servidor JULIANO BECHER VUJANSKI, matrícula nº 205751, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº 253/2002, deverá ficar afastado de sua função por apresentar dificuldades de andar muito tempo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de origem de Auxiliar de Serviços Gerais/Readequado, na Classe C- nível-10, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, conforme apurado no referido Processo Administrativo, e pela avaliação da Junta Médica do Município de Pitanga PR, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
- Prefeito
Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 080/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1064462100/180-1 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 25 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realizar (em) serviços de transporte no Município de Pitanga/PR, durante o restante do ano letivo de 2018, linhas desertas e fracassadas. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 07 de agosto de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 25 de julho de 2018. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1
1,00

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS														
		07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.719,78	75.319,10	72.519,90	74.441,14	74.391,69	103.688,40	77.749,00	92.568,52	82.556,74	82.556,74	82.556,74	82.556,74	974.624,49	0,00		
Pessoal Ativo	73.719,78	75.319,10	72.519,90	74.441,14	74.391,69	103.688,40	77.749,00	92.568,52	82.556,74	82.556,74	82.556,74	82.556,74	974.624,49	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	384,90	384,54	384,54	386,32	409,97	625,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,49	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	384,90	384,54	384,54	386,32	409,97	625,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,49	0,00		
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	384,90	384,54	384,54	386,32	409,97	625,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,49	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.334,88	74.934,56	72.135,36	74.054,82	73.981,72	103.063,18	77.749,00	92.568,52	82.556,74	82.556,74	82.556,74	82.556,74	972.049,00	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		35.277.833,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		522.824,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		34.755.009,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		972.049,00	2,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.085.300,58	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.981.035,55	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.876.770,53	5,4%

MARCIA RENATA ROSA
Contadora CRC-PR 052904/O-1

GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara – 2017/2018

DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA
Controle Interno



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018
Pregão Nº. 54/2018

Aos 25 de julho de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 54/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ACR INDUSTRIA DE PAPEIS INSTITUCIONAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.373.478/0001-25, estabelecida na Av. Jamil Scaff, 1790 - CEP: 86.037-000 - BAIRRO: C.J. Hab. Alexandre Urbanas, neste ato representada pelo Sr. WILLYAN SOVENHI DIAS, portador da Cédula de Identidade nº. 136252020, CPF nº. 122.007.209-55, a saber:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA E DEPARTAMENTO VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
70	PAPEL - TOALHA - BRANCO - 100% CELULOSE VIRGEM, COM 20 cm POR 200 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	SAMUEL	CAIXA	300	R\$ 49,69	R\$ 14.907,00

1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 14.907,00** (quatorze mil, novecentos e sete reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00 - 3 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.006.04.122.0301.2.017.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.008.04.122.0301.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 140 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.033.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00 - 145 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.122.0801.2.041.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 25 de julho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ACR INDUSTRIA DE PAPEIS INSTITUCIONAIS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.056.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.056.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.056.3.3.90.30.00.00 - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00 - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00 - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.063.3.90.30.00.00 - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 875 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 892 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00 - 4 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.15.122.1301.2.079.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00 - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00 - 515 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.18.122.1401.2.076.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018
Pregão Nº. 54/2018

Aos 25 de julho de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 54/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.370.448/0001-86, estabelecida na AV.CAPITÃO INDIO BANDIERA, 2623 - CEP:87.301-140 - BAIRRO: JD. CURITIBA, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON FERREIRA DE JESUS, portador da Cédula de Identidade nº. 8044942-9, CPF nº. 031.730.589-17, a saber:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA E DEPARTAMENTO VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	DESENGRUSTANTE - BASE ALCALINA - PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ESPUMAS, OU MESMO MANUALMENTE, DE TODO E QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE RESISTENTE A SOLUÇÕES ALCALINAS.	BRILH O QUIMI CA	UN	25	R\$ 15,74	R\$ 393,50
23	DESENGRAXANTE INDUSTRIAL SUPERCONCENTRADO - RICO EM MATERIA ATIVA AMÔNIA E NÃO IÔNICA SOLÚVEL EM ÁGUA-ESPECIFICAÇÕES: QUÍMICA MATERIA ATIVA ANIÔNICA - DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO MATERIA ATIVA N	NOVA L	GALAO	25	R\$ 20,70	R\$ 517,50
32	DETERGENTE DESENGORDURANTE COM AMÔNIO EM EMBALAGEM DE 05 LITROS, DE ESPUMA CONTROLADA, SEM AROMA, BIODEGRADÁVEL, POSSIBILIDADE DE DILUIÇÃO DE 1 POR 50, COM REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SA	NOVA L	LITRO	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
35	DETERGENTE NEUTRO SUPER	NOVA	GALAO	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 54/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não

	CONCENTRADO EM EMBALAGEM DE 50 LITROS, DE USO GERAL, SEM PERFUME, PH NEUTRO, QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO DE 1 EM 100, COM REGISTRO - NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L				
45	EXTENSÃO TELESCÓPICA (VARÃO) DE 3,70 METROS, PARA LIMPAADORES DE DIFÍCIL ACESSO	BETT ANIN	UN	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
71	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, 23X21 CM - 100% - CELULOSE VIRGEM INTERFOLHADO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TOTALMENTE VEDADO, COM 250 FOLHAS CADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TOTAL DE 5000 FOLHAS	DAELL E/NOBRE	CAIXA	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
72	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, NÃO REICLADO, PACOTE COM NO MÍNIMO 250 FOLHAS.	DAELL E/NOBRE	PCT	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
79	PRODUTO MULTI USO INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS - ASPECTO LÍQUIDO COR AZUL - PH A 1,0%(25°C);10,02 - +/-0,01 - DENSIDADE(25°C):1,025G/CM³+/-0,005	NOVAL	UN	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
82	REFIL COM AQUECIMENTO 13 CM 100% ALGODÃO COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE COM 02 PRESILHAS.	BETT ANIN	UN	50	R\$ 32,13	R\$ 1.606,50
83	REMOVEDOR DE CERA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCÓOL ETILICO, MONOETANOLAMINA, ESSENCIA E ÁGUA, GALÃO COM 5 LITROS	MIREL L DO BRASI	UN	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
104	SABÃO LÍQUIDO PARA PISO, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM COM 5 LITROS. POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA RESISTENTE.	NOVAL	UN	80	R\$ 20,88	R\$ 1.670,40
106	SABONETE E SHAMPOO, PRONTO USO, LÍQUIDO, BRANCO PEROLADO, PERFUMADO, PH FISIOLÓGICO, COM GLICERINA, AMACIA E SUAVIZA A PELE, PARA UTILIZAÇÃO EM BANHO DO CORPO INTEIRO, INCLUSIVE NOS CABELOS. EMBALAGEM	TRILH A	FR	105	R\$ 9,89	R\$ 1.038,45
111	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	SERIA RT	PCT	150	R\$ 43,90	R\$ 6.585,00
121	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 30 kg, NAS DIMENSÕES	SERIA RT	PCT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00

CNPJ 76.172.907/0001-08

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1177
CAIXA POSTAL 14 CEP 35.000-000 B. J. A. N. G. A. PARANÁ

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1177
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

00.004.10.2433.1103.2957.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.001.27.121.001.2.088.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.87.113.001.2.090.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.87.122.1101.2.058.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.003.08.243.1103.2.061.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.003.08.243.1103.2.061.3.330.30.00.00	-880	- MATERIAL DE CONSUMO
00.003.08.244.1103.2.065.3.330.30.00.00	-879	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.113.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.060.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.066.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.066.3.330.30.00.00	-875	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.067.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.067.3.330.30.00.00	-1940	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.068.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.068.3.330.30.00.00	-1936	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.069.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.08.241.1101.2.069.3.330.30.00.00	-892	- MATERIAL DE CONSUMO
00.007.08.241.1101.2.070.3.330.30.00.00	-4	- MATERIAL DE CONSUMO
00.001.22.232.101.2.098.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.001.22.232.101.2.099.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.22.695.101.2.102.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.001.15.122.101.2.079.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.15.452.101.2.085.3.330.30.00.00	-841	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.15.452.101.2.087.3.330.30.00.00	-515	- MATERIAL DE CONSUMO
00.001.18.122.101.2.076.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.18.122.101.2.078.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.18.542.101.2.078.3.330.30.00.00	-511	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.18.542.101.2.078.3.330.30.00.00	-555	- MATERIAL DE CONSUMO
00.001.28.782.101.2.072.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.28.782.101.2.075.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.001.27.122.101.2.091.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.20.606.101.2.093.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.002.20.606.101.2.095.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.20.606.101.2.096.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO
00.004.20.606.101.2.097.3.330.30.00.00	-1000	- MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8668/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 54/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 54/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica elido o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 25 de julho de 2018.

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	DUPLA E MACIA, BASE EM MADEIRA OU METAL DE 40 CM E CABO COM NO 1,38 A1,45M DE COMPRIMENTO					
98	RODÔ PEGA FIBRA - SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRA ABRASIVA COM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE NO MÍNIMO 1,40M. BASE EM NYLON RESISTENTE	perfect	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00

1.1.1 – Valor da Ata: R\$ 11.377,96 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falsa, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 3 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.006.04.122.0301.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.008.04.122.0301.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

05.003.04.123.0501.2022.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2023.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0602.2023.3.390.30.00.00.	-100-	MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0602.2029.3.390.30.00.00.	-102-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.390.30.00.00.	-103-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.390.30.00.00.	-104-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.390.30.00.00.	-103-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.390.30.00.00.	-104-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.033.3.390.30.00.00.	-140-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.033.3.390.30.00.00.	-102-	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.364.0602.2.036.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0602.2.038.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0602.2.038.3.390.30.00.00.	-145-	MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.122.0801.2.041.3.390.30.00.00.	-303-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.390.30.00.00.	-494-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.390.30.00.00.	-495-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.390.30.00.00.	-303-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.390.30.00.00.	-369-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.390.30.00.00.	-510-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.390.30.00.00.	-303-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.390.30.00.00.	-484-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.390.30.00.00.	-498-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.390.30.00.00.	-303-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.390.30.00.00.	-496-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.390.30.00.00.	-303-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.390.30.00.00.	-494-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.390.30.00.00.	-496-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.304.0801.2.053.3.390.30.00.00.	-494-	MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.304.0801.2.053.3.390.30.00.00.	-497-	MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2057.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.122.1001.2.086.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.098.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2061.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2061.3.390.30.00.00.	-880-	MATERIAL DE CONSUMO
11.008.08.244.1103.2065.3.390.30.00.00.	-879-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.390.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1177
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

11.004.08.244.1101.2066.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2066.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2066.3.39.30.00.00.	-875-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2067.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2067.3.39.30.00.00.	-1940-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2068.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2068.3.39.30.00.00.	-1936-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2069.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2069.3.39.30.00.00.	-892-	MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2070.3.39.30.00.00.	-4-	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.22.122.1201.0989.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
12.002.22.334.1201.0999.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.1202.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
13.001.15.122.1301.2079.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2085.3.39.30.00.00.	-811-	MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2087.3.39.30.00.00.	-545-	MATERIAL DE CONSUMO
14.001.18.142.1401.2076.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
14.001.18.142.1401.2076.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2078.3.39.30.00.00.	-511-	MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2078.3.39.30.00.00.	-555-	MATERIAL DE CONSUMO
15.001.26.782.1501.2075.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2075.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
17.001.20.122.1701.2091.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
17.002.20.606.1701.2093.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
17.002.20.606.1701.2093.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2096.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2097.3.39.30.00.00.	-1000-	MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior fraude observada a ampla defesa e o contraditório.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 54/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 54/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 25 de julho de 2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2018

Pregão Nº. 54/2018

As Os 25 de julho de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 54/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES, portador da Cédula de Identidade nº. SSP-PR, CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA E DEPARTAMENTO VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ALCOOL EM GEL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO A 70° INPM, EMBALAGEM COM 500 (QUINHENTOS) ML	ILHA	UN	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
16	ARMAÇÃO PARA USO DE MOP - COM CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM NO MÍNIMO 1,40M BASE: COMPRIMENTO 40 cm X LARGURA 13 cm, COMPOSIÇÃO NYLON DOBRÁVEL, COM MANOPLA, SEM CONTATO MANUAL, ARTICULAÇÃO DE 360°C	bralim pia	UN	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
18	CARRO FUNCIONAL P/LIMPEZA, COM 2 BALDES DE 4 LTS, BALDE DUPLA COM NO MÍNIMO 28 LTS, ESPREMEDOR P/MOP PLANO, PORTA SACO DE NO MÍNIMO 100LTS COM TAMPA E BASE, SUPORTE MOP PLANO COM CABO DE ALUMÍNIO DE N	bralim pia	UN	5	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00
21	CERA PRETA ANTIDERRAPANTE, COMPOSIÇÃO: PARNATINA CARNAÚBA, TENSOATIVOS ALCALIZANTES, RESINA ALCALI SOLÚVEL, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO,	ingleza	UN	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	PRESERVANTE E ÁGUA, PERFUME FLORAL, GALÃO DE 5 LITROS.					
34	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA COZINHA, 500 ML, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	girand o	UN	2500	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
41	ESCOVA REDONDA PARA VASO SANITARIO QUE PERMITE LIMPEZA DA BORDA DO VASO.	brilus	UN	80	R\$ 2,44	R\$ 195,20
43	ESPONJA DE LA DE ACO CARBONO, DE 60 GRAMAS CADA, PACOTE COM 08 UNIDADES.	assola n	PCT	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
49	INSETICIDA AEROSOL PARA INSETOS EM GERAL, EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 300 ML.	mat inset	UN	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
51	LIMPA PEDRAS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS FORTES E TENSOATIVOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	perfect o	UN	60	R\$ 15,08	R\$ 904,80
54	LIMPADOR INSTANTANEO, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML.	alpes	UN	470	R\$ 2,73	R\$ 1.283,10
57	LIXEIRA - COLETORA QUADRADA, CAPACIDADE 240 LITROS, 2 RODAS	arqpla st	UN	20	R\$ 284,00	R\$ 5.680,00
62	PÁ COLETORA PARA LIXO ARTICULADA COM BASE E TAMPA GRAFITE, CABO EM ALUMÍNIO 70 CM E FIXADOR DE VASSOURA, DIMENSÕES: 27CM LARGURA X 30CM COMPRIMENTO X 87 ALTURA.	prolim p	UN	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
68	PANO PARA DESINFECÇÃO ATOALHADO, TAMANHO MÍNIMO 35 X 45 cm	limpa facil	UN	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
73	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PARA BANHEIRO, RECICLADO, PACOTE COM 1250 FOLHAS, 23 X 21 CM, COM DUAS DOBRAS.	remap el	PCT	150	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
74	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PARA BANHEIRO, RECICLADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 23 X 27 CM, COM DUAS DOBRAS.	remap el	FARDO	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
75	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PARA BANHEIRO, RECICLADO, FARDO COM 1250 FOLHAS, 23 X 27 cm, COM DUAS DOBRAS.	remap el	FARDO	250	R\$ 7,44	R\$ 1.860,00
78	PRENDEDOR DE ROUPAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	reluz	UN	167	R\$ 0,70	R\$ 116,90
84	REPELENTE DE INSETOS - TÓPICO. LOÇÃO - FRASCO COM 200 ML	no inset 100	UN	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
91	RODO DE LIMPEZA EM ALUMÍNIO COM 38 A 42CM DE LARGURA, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA E CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,40M COMPRIMENTO.	prolim p	UN	200	R\$ 16,79	R\$ 3.358,00
95	RODO DE LIMPEZA DE BORRACHA	prolim	UN	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	DUPLA, BASE EM ALUMÍNIO DE 40CM E CABO COM NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO.	p				
96	RODO LAVA / ENXUGA, COM CABO.	prolim p	UN	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
99	RODO VICE-VERSA (LAVADOR E LIMPADOR) PARA LIMPEZA DE VIDROS - 45 cm.	bralim pia	UN	50	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00
101	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO, COM NO MÍNIMO 200G, PACOTE COM 05 BARRAS.	vem	PCT	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
105	SABONETE CREMOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS.	hits	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
109	SABONETE LÍQUIDO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS.	hits	GALAO	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
112	SACO DE LIXO PARA RESÍDUA QUÍMICA COR LARANJA CAPACIDADE 100 LITROS NAS MEDIDAS 75CMX105CM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO RESÍDUA QUÍMICA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	burzil	UN	2	R\$ 43,99	R\$ 87,98
114	SACO DE PANO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, 50 CM POR 80 cm.	martim	UN	600	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
128	SANITIZANTE DE VEGETAIS - ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTANDO FORTE AÇÃO ANTIMICROBIANA. A QUALIDADE DA MATÉRIA PRIMA DEVE PROMOVER COMPLETA SOLUBILIDADE DO PRODUTO, RESULTANDO N	audax	KG	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
131	SECANTE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS EM MÁQUINA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, SANITIZANTE. PH - 11,5 A 12,5 EMBALAGENS - RECIPIENTE DE 5 kg.	secca	UN	25	R\$ 124,90	R\$ 3.122,50
137	Touca para proteção capilar em nylon na cor branca pacote com 10 und	talge	UN	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
140	Escova pra limpeza de unhas	limpa mania	UN	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
142	Balde plástico preto com alça de alumínio espaço de encaixe da mão para despejar a água capacidade 11 litros	arqpla st	UN	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
143	Baratificida em pasta composição propoxur 2% embalagem de 10 gramas	mortie n	UN	15	R\$ 16,99	R\$ 254,85
145	Gás fumegante eficaz contra baratas arranhas, pulgas moscas mosquitos, traças formigas, caixa com 2 unidades de 35 gramas cada	jimo	CAIXA	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

149	Luva de PVC forrada 25 cm áspera	medix	UN	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
150	Luva de segurança	danny	UN	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
151	Plástico para cobertura de mesa 20 mm transparente largura 2 metros.	vulcab riho	METRO	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
161	Saco alvejado cru 840x600 MM	martim	UN	50	R\$ 3,89	R\$ 194,50
162	Sabonete 90 gramas com hidratante	iara	UN	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
167	Capacho 40x60 cor preta...	anis	5	R\$ 36,99	R\$ 184,95	
168	Óleo de citronela 40 ML	sete	UN	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
169	Bota de borracha cano longo na cor branca tamanho variados ...	pega forte	UN	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
170	Creme hidratante corporal 200 ml	skala	UN	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
171	Kit shampoo e condicionador 400 ml...	suave	UN	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
172	Lixa para fogão n°3	norton	UN	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
173	Esquicho de ferro ½	nt	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
174	Talco infantil anti alérgico 200 ml	anjinh o	UN	75	R\$ 6,94	R\$ 520,50
178	Balde plástico 10 litros	arqpla st	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00

1.1.1 –Valor da Ata: **R\$ 57.337,93** (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 3 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.006.04.122.0301.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.008.04.122.0301.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.033.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 145 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.13.932.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.122.0801.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

6

Edits



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO

08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 875 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 892 - MATERIAL DE CONSUMO

11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.15.122.1301.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO

13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.18.122.1401.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO

15.001.26.782.1501.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.002.20.606.1701.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 54/2018.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 54/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 25 de julho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 3 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.006.04.122.0301.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.008.04.122.0301.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.033.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 145 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.122.0801.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO

08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 875 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 892 - MATERIAL DE CONSUMO

11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.15.122.1301.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO

13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.18.122.1401.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO

15.001.26.782.1501.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.002.20.606.1701.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 54/2018.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

edital do Pregão Nº. 54/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 25 de julho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCELIA APARECIDA NASCIMENTO SEGURO ME



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018

Pregão Nº. 54/2018

Aos 25 de julho de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 54/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **S C BECHER & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.123.560/0001-68, estabelecida na AV PRES GETULIO VARGAS, 610 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr. ERALDO BECHER, portador da Cédula de Identidade nº. 1583102, CPF nº. 306.205.979-68, a saber:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA E DEPARTAMENTO VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO DE ÁCIDOS INORGÂNICOS TENSOATIVOS, CONCENTRAÇÃO 7 A 11%, EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO CADA.	GUAI RACA	UN	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
7	PAPEL TOALHA BRANCO - EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	FOLH ALEV	PCT	1500	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
9	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, NO MÍNIMO 92,8 GRAUS, EMBALAGEM DE 500 ML.	DA ILHA	FR	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60
10	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% INPM - NBR 5991, USO HOSPITALAR, TAMPA COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO E LACRE DE INVOLABILIDADE, COM ELEMENTOS GRÁFICOS DE INFLAMÁVEL E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. COMPOSIÇ	FLOP S	UN	250	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
11	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, NO MÍNIMO 92,8 GRAUS, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	ARAU CARIA	UN	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
14	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, COM NO MÍNIMO 92 GRAUS EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	ARAU CARIA	LITR O	250	R\$ 5,18	R\$ 1.295,00
19	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS,	INGLE ZA	UN	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 3 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.006.04.122.0301.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.008.04.122.0301.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.033.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 145 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.122.0801.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO

08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 892 - MATERIAL DE CONSUMO

11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	RESIMAX, NIVELADORES, FRAGRANCIA E NÃOVOLTAVEIS: 8,0 A 11,0%; P					
42	ESPONJA DE AÇO INOX, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS.	RELU Z	UN	170	R\$ 1,49	R\$ 253,30
44	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 75 MM X 110 MM X 20 MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS EM MATERIAL ABRASIVO.	PERT UTO	UN	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00
47	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 CM X 58 CM (TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 2 %)	FLAB OM	UN	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00
53	LIMPA VIDROS, OU LIMPADOR DE VIDROS, EM FRASCOS COM 500 ml.	FACIL E	FR	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
64	PÁ DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 9 cm. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 1 CM.	MILLE NIUM	UN	1	R\$ 5,95	R\$ 5,95
66	PALHA DE AÇO Nº 0, COM PESO MÍNIMO DE 25 G. - (USAR CÓD. 222859)	RELU Z	UN	500	R\$ 0,88	R\$ 340,00
76	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO, EMBALAGEM COM UNIDADE DE 35 A 40G.	SANY MIX	UN	800	R\$ 0,64	R\$ 512,00
77	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO.	SANY	UN	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
86	RODO DE ESPUMA, COM 40 CM DE LARGURA E CABO EM MADEIRA DE COM NO MÍNIMO 1,50 M DE COMPRIMENTO.	PROLI MP	UN	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
97	RODO PARA PIA, COM BASE EM PLÁSTICO DE 15 cm	PLAS UTIL	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
129	SAPONACEO LÍQUIDO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML.	SANY BRIL	UN	350	R\$ 2,38	R\$ 833,00
133	VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M. DE COMPRIMENTO, COM 4 AMARRAS	COLO NIAL	UN	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
135	Copos descartavam 200 ml embalagem com 100 und	CRIST ALCO PO	PCT	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
136	Copos descartavam 50 ml embalagem com 100 und caixa com 25 und	COPO LEV	CAIX A	40	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
153	Raticida granulado 25 gramas	KOMB ATE	UN	550	R\$ 0,68	R\$ 374,00
158	Lixeira telada de plástico capacidade de 15 litros	MILLE NIUM	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
165	Cera em pasta embalagem 4,5 kg na cor vermelha	GUAN ABAR A	UN	8	R\$ 61,50	R\$ 492,00

1.1.1 –**Valor da Ata: R\$ 18.815,35 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.15.122.1301.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO

13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.18.122.1401.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO

15.001.26.782.1501.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.002.20.606.1701.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

edital do Pregão Nº. 54/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 25 de julho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

S C BECHER & CIA LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018

Pregão Nº. 54/2018

Aos 25 de julho de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 54/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.310.533/0001-51, estabelecida na Rua Cambé, 90 - CEP: 86.200-000 - BAIRRO: Jd. San Rafael, Ibioporá-pr., neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, portador da Cédula de Identidade nº. , CPF nº. 129.339.369-09, a saber:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA E DEPARTAMENTO VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO COM 10 CM X 300 METROS, FARDO COM 8 ROLOS	REMA PEL	FARDO	800	R\$ 21,95	R\$ 17.560,00
3	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, ROLO DE 30 METROS X 10 CM, FARDO COM 64 ROLOS, PAPEL BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COMPOSTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, PODENDO AP	ALEC RIM	FARDO	300	R\$ 24,55	R\$ 7.365,00
4	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMIT	LIMPI NHA	UN	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
5	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO ROLA DE 60 METROS X 10 CM, FARDO COM 64 ROLOS, PAPEL BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES,	FLOR Y	FARDO	300	R\$ 43,66	R\$ 13.098,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	COMPOSTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, PODENDO APR					
6	ÁLCOOL EM GEL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO A 70°, GALÃO DE 5 LITROS.	SOL	GALAO	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, USO GERAL, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	SOL	UN	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
13	ÁLCOOL GEL PARA ANTISSEPسيا DAS MÃOS A SECO. REFIL PARA DISPENSADOR EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA COM DOSADOR DE POLIETILENO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: ETANOL, ISOPROPANOL, H	BELL PLUS	UN	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
15	AMACIANTE PARA ROUPAS, LÍQUIDO, CONCENTRADO, GALÃO COM 2 LITROS.	PRIMI SSIAS	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
17	BORRACHA PARA RODO 100 CM	RODO S 2000	UN	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
24	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 8 A 12 cm.	DESA FIO	UN	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60
25	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO, BOLA BORRACHA GRANDE, CABO DE MADEIRA 50 CM	DESA FIO	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
26	DESINFETANTE COM PERFUME EM EMBALAGEM DE 05 LITROS, QUE POSSUA AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. BIODEGRADÁVEL, PH NEUTRO, QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO DE 1 EM 5 COMO DESINFETANTE.	PRIMI SSIAS	UN	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
27	DESINFETANTE LÍQUIDO, MULTIUSO, AÇÃO BACTERICIDA, COMPOSTO DE ESSÊNCIA DE EUCALPTO, CLORETO DE ALQUIDIMETIL, BENZIL, AMÔNIO FORMALDEÍDO, NONIL, FENOL, ETOXILADO, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM DE 2 (DOIS)	PRIMI SSIAS	UN	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
28	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ml	PRIMI SSIAS	UN	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
29	DESINFETANTE MULTIUSO - GALÃO 5 LITRO, POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA.	PRIMI SSIAS	GALAO	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
30	DESODORIZADOR DE AR LÍQUIDO, AEROSOL, COM NO MÍNIMO 350 ML.	LADY	UN	260	R\$ 4,89	R\$ 1.271,40
36	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 E 3 DOBRAS, NA COR BRANCA, COM FECHAMENTO SEM USO DE CHAVES E COM DISPOSITIVO PARA VISUALIZAR O ESTOQUE DE TOAHAS OU PARA	BELL PLUS	UN	100	R\$ 16,46	R\$ 1.646,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

37	ALERTAR O REABASTECIMENTO					
	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO, PARA REFIL DE 800 A 1000 ML, FABRICADO EM MATERIAL ABS, FECHAMENTO POR TRAVA ANTIFURTO, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, PRODUTO FORNECIDO COM FITA DUPLA FACE PARA FI	BELL PLUS	UN	60	R\$ 16,56	R\$ 993,60
38	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 13 c.	DESA FIO	UN	45	R\$ 1,19	R\$ 53,55
39	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, CERDAS DE NYLON, BASE EM PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 14 c.	DESA FIO	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
40	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE.	AROP LAST	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
56	LIMPADOR MULTIUSO GALÃO DE 5 LITROS.	BELA QUIMI CA	UN	100	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
59	LUSTRA MÓVEIS FRAGRÂNCIA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200 ML.	WORK ER	FR	140	R\$ 1,82	R\$ 254,80
60	LUSTRA MÓVEIS FRAGRÂNCIA LAVANDA, EMBALAGEM COM 500 ML.	WORK ER	UN	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
61	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 30 METROS TRANÇADA	MANL UPLA ST	UN	10	R\$ 32,88	R\$ 328,80
63	PÁ DE LIXO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA DE 75 cm.	APOL O	UN	80	R\$ 3,75	R\$ 300,00
65	PÁ EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 cm. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 01 cm.	DESA FIO	UN	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50
69	PANO PARA LIMPEZA EM TECIDO ATOALHADO, MEDINDO 0,50M X 0,80M.	MARTI NS	UN	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
80	QUEROSENE LÍQUIDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML.	PETR US	UN	150	R\$ 6,29	R\$ 943,50
81	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO DE 40 CM	RODO S 2000	UN	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
85	RODO DE BORRACHA MEDINDO 60 CM, COM 2 LAMINAS, COM CABO.	APOL O	UN	25	R\$ 5,46	R\$ 136,50
87	RODO DE ESPUMA, FACE COM ABRASIVO.	APOL O	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
88	RODO DE ESPUMA, 28 X 4,5CM, COM CABO 1,50M.	APOL O	UN	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
89	RODO DE LIMPEZA COM BASE 100% PLÁSTICO 45 CM COM BORRACHA DUPLA E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTI-RESPINGOS E CABO DE ALUMÍNIO 1,50 M, BASES DISPONÍVEIS NAS CORES: BRANCA, AZUL, AMARELA, CINZA E VERMELHA.	DESA FIO	UN	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

90	RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA COM FACE DE ABRASIVO NÃO INFERIOR A 3,5CM DE ESPESSURA, COM BASE DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 26 cm DE COMPRIMENTO, EQUIPADO COM CABO DE MADEIRA OU DE METAL D	APOL O	UN	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
92	RODO DE LIMPEZA DE ALUMÍNIO DE 1ME, COM CABO DE 1,50M DE COMPRIMENTO.	RODO S 2000	UN	50	R\$ 35,82	R\$ 1.791,00
93	RODO DE LIMPEZA DE BORRACHA, BASE EM MADEIRA DE 60 CM, 2 LAMINAS DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA OU METAL DE 1,38 A 1,45M DE COMPRIMENTO.	APOL O	UN	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
100	SABÃO DE COCO, EM PEDRA. COM 200 G .	GIRAN DO SOL	UN	750	R\$ 1,11	R\$ 832,50
103	SABÃO EM PÓ, PACOTE 5 KILOS	BRISE	UN	400	R\$ 14,49	R\$ 5.796,00
107	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO REFIL 800 ML	BELL PLUS	UN	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
108	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 5 L	SMEL L	GALAO	30	R\$ 15,72	R\$ 471,60
110	SACO DE LIXO - 50 LITROS.	PLAST PÉRO LA	UN	400	R\$ 11,25	R\$ 4.500,00
113	SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS OXIBIODEGRADÁVEL, 0,06 MICRA, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLAST PÉRO LA	PCT	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
115	SACO DE PANO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, 45 CM POR 65 cm.	MARTI NS	UN	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
116	SACO PARA LIMPEZA, EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, TRAMA FECHADA, MEDINDO NO MÍNIMO 0,55 X 0,85CM.	MARTI NS	UN	230	R\$ 2,64	R\$ 607,20
117	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, OXIBIODEGRADÁVEL - OBP'S, NA COR PRETA, DE 7 A 8 MICRAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	PLAST PÉRO LA	UN	200	R\$ 32,85	R\$ 6.570,00
118	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, PRETOS, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 40 A 50 MICRAS EM FOLHA SIMPLES. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NAS DIMENSÕES DE 63 CM DE	PLAST PÉRO LA	PCT	400	R\$ 17,59	R\$ 7.036,00
119	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 40 A 50 MICRAS EM FOLHA SIMPLES. COM SOLDA	PLAST PÉRO LA	PCT	500	R\$ 26,84	R\$ 13.420,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NAS DIMENSÕES DE 75 CM DE					
120	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLAST PÉRO LA	PCT	250	R\$ 31,69	R\$ 7.922,50
122	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR, CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 9 KG, NAS DIMENSÕES DE 59CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 62CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. DEV	PLAST PÉRO LA	PCT	200	R\$ 23,33	R\$ 4.666,00
123	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR, CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 15 KG, NAS DIMENSÕES DE 63CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 80CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. DE	PLAST PÉRO LA	PCT	200	R\$ 39,87	R\$ 7.974,00
125	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 6 KG, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NAS DIMENSÕES DE 59 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 62 CM DE ALTURA. A EMBALAGE	PLAST PÉRO LA	PCT	200	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
126	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 40 LITROS, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLAST PÉRO LA	PCT	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
127	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 60 LITROS, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLAST PÉRO LA	PCT	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
130	SAPONACIO EM PO, FRASCO COM 300 GRAMAS.	SANY MIX	UN	90	R\$ 1,57	R\$ 141,30
132	VASSOURA DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M. DE COMPRIMENTO	POP	UN	200	R\$ 3,86	R\$ 772,00
138	Luvax para limpeza. Luva para látex interior de algodão tamanho M	VOLK	UN	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
141	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 5	LIMPI NHA	UN	150	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMIT					
146	Luva de látex de borracha natural tamanho P	VOLK	UN	210	R\$ 2,15	R\$ 451,50
147	Luva de látex de borracha natural tamanho M	VOLK	UN	270	R\$ 2,15	R\$ 580,50
148	Luva de látex de borracha natural tamanho G	VOLK	UN	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
152	Bicarbonato de sódio embalagem 450 gramas	D'MILL E	PCT	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
154	Refil sabonete líquida erva doce	BELL PLUS	UN	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
155	Refil álcool em gel	BELL PLUS	UN	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
156	Balde plástico 15 litros	ARQP LAST	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
157	Lixeira em plástico com tampa 100 litros	ARQP LAST	UN	5	R\$ 46,82	R\$ 234,10
159	Luvas para limpeza. Luva para látex interior de algodão tamanho G...	VOLK	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
160	Pano de prato alvejado 42 cm 95% algodão	MARTI NS	UN	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
163	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, OXIBIODEGRADÁVEL - OBPS, NA COR PRETA, DE 4 A 5 MICRAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	PLAST PERO LA	PCT	100	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00
164	Toalha de rosto 0,70 x 0,45 cm...	VE NE ZA	UN	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
175	Toalha umedecida com 48 unidades 19 cm x 16 cm	BABY BLES S	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
176	Fralda descartável com 48 tamanhos RN, P, M, G, GG.	LIPPY BABY	PCT	500	R\$ 20,98	R\$ 10.490,00

1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 147.859,55 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 3 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.006.04.122.0301.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.008.04.122.0301.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0602.2.033.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 54/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 25 de julho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 145 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.122.0801.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 875 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 892 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 54/2018 nestes termos:

Data Pregão 16/07/2018
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA E DEPARTAMENTO VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGA

FORNECEDOR: ACR INDUSTRIA DE PAPEIS INSTITUCIONAIS - CNPJ: 24.373.478/0001-25
Valor Total do Fornecedor: 14.907,00 (quatorze mil, novecentos e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
70	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 20 cm POR 200 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	SAMUEL	CAIXA	300	R\$ 49,69	R\$ 14.907,00

FORNECEDOR: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME - CNPJ: 12.370.448/0001-86

Valor Total do Fornecedor: 41.883,85 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	DESENCRUSTANTE - BASE ALCALINA - PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ESPUMAS, OU MESMO MANUALMENTE, DE TODO E QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE RESISTENTE A SOLUÇÕES ALCALINAS.	BRILHO QUIMICA	UN	25	R\$ 15,74	R\$ 393,50
23	DESENGRAXANTE INDUSTRIAL SUPERCONCENTRADO, RICO EM MATÉRIA ATIVA AMÔNIA E NÃO IÔNICA SOLÚVEL EM ÁGUA-ESPECIFICAÇÕES: QUÍMICA MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA - DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO MATÉRIA ATIVA N	NOVAL	GALAO	25	R\$ 20,70	R\$ 517,50
32	DETERGENTE DESENGORDURANTE COM AMÔNIA EM EMBALAGEM DE 05 LITROS, DE ESPUMA CONTROLADA, SEM AROMA, BIODEGRADÁVEL, POSSIBILIDADE DE DILUIÇÃO DE 1 POR 50, COM REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SA	NOVAL	LITRO	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
35	DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO EM EMBALAGEM DE 05 LITROS, DE USO GERAL, SEM PERFUME, PH NEUTRO, QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO DE 1 EM 100, COM REGISTRO - NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA	NOVAL	GALAO	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00

	SAUDE					
45	EXTENSAO TELESCOPICA (VARAO) DE 3,70 METROS, PARA LIMPADORES DE DIFICIL ACESSO.	BETTA NIN	UN	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
71	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, 23X21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHADO, EMBALADOS EM SACO PLASTICO TOTALMENTE VEDADO, COM 250 FOLHAS CADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM TOTAL DE 5000 FOLHAS.	DAELLE /NOBRE	CAIXA	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
72	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, NAO RECICLADO, PACOTE COM NO MINIMO 250 FOLHAS.	DAELLE /NOBRE	PCT	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
79	PRODUTO MULTI USO INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL DE SUPERFICIES LAVAVEIS - CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS - ASPECTO LIQUIDO COR AZUL - PH A 1,0%(25°C);10,02 - +0,01 - DENSIDADE(25°C);1,025G/L+7,0,0 05	NOVAL	UN	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
82	REFIL MOP AGUA PLANO 40 CM X 13 CM 100% ALGODAO COM ABAS LATERAIS PARA FIXACAO NO SUPORTE COM 02 PRESILHAS.	BETTA NIN	UN	50	R\$ 32,13	R\$ 1.606,50
83	REMOVEDOR DE CERA, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCOOL ETILICO, MONOETANOLAMINA, ESSENCIA E AGUA, GALAO COM 5 LITROS	MIRELL I DO BRASIL	UN	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
104	SABAO LIQUIDO PARA PISO, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM COM 5 LITROS. POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA RESISTENTE.	NOVAL	UN	80	R\$ 20,88	R\$ 1.670,40
106	SABONETE E SHAMPOO, PRONTO USO, LIQUIDO, BRANCO PEROLADO, PERFUMADO, PH FISIOLÓGICO, COM GLICERINA, AMACIA E SUAVIZA A PELE, PARA UTILIZACAO EM BANHO DO CORPO INTEIRO, INCLUSIVE NOS CABELOS. EMBALAGEM	TRILHA	FR	105	R\$ 9,89	R\$ 1.038,45
111	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	SERIAR T	PCT	150	R\$ 43,90	R\$ 6.585,00
121	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO HOSPITALAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 30 kg, NAS DIMENSÕES DE 75 cm DE LARGURA E NO MINIMO 105CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME.	SERIAR T	PCT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
124	SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 60 LITROS, OXIBIODEGRADÁVEL, BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SERIAR T	PCT	210	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00
134	Guardanapos 30 cm x 30 cm	NOBRE/ CREPII	PCT	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00

		L BRILHO QUIMIC A	UN	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
144	Detergente líquida umectante para lavagem de roupas hospitalares de 5 litros.					

FORNECEDOR: G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI - CNPJ: 13.560.128/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 11.377,96 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	CERA LIQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, A BASE DÁGUA, COM FRAGÂNCIA FLORAL, GALÃO DE 05 LITROS.	noval	UN	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
31	DETERGENTE ALCALINO, EMBALAGEM DE 05 LITROS.	noval	UN	25	R\$ 23,30	R\$ 582,50
33	DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO BIODERGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO 1/3 EM ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 50 LITROS.	noval	UN	20	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00
46	EXTENSAO TELESCOPICA (VARAO) DE 6,00 METROS, PARA LIMPADORES DE DIFICIL ACESSO.	nobre	UN	5	R\$ 125,90	R\$ 629,50
52	LIMPA VIDROS COM PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL-ETER TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, INGREDIENTE E ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIO	quimibel	GALAO	140	R\$ 13,70	R\$ 1.918,00
55	LIMPADOR LIQUIDA LIMPEZA PESADA, GALAO COM 5 LITROS.	noval	UN	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
94	RODO DE LIMPEZA DE BORRACHA DUPLA E MACIA, BASE EM MADEIRA OU METAL DE 40 CM E CABO COM NO 1,38 A1, 45M DE COMPRIMENTO	locateli	UN	2	R\$ 7,48	R\$ 14,96
98	RODO PEGA FIBRA - SUPORTE PARA UTILIZACAO DE FIBRA ABRASIVA COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO DE NO MINIMO 1,40M. BASE EM NYLON RESISTENTE	perfect	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 57.337,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ALCOOL EM GEL, TIPO ETILICO HIDRATADO A 70° INPM, EMBALAGEM COM 500 (QUINHENTOS) ML.	ILHA	UN	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
16	ARMAÇAO PARA USO DE MOP - COM CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM NO MINIMO 1,40M BASE: COMPRIMENTO 40 cm X LARGURA 13 cm, COMPOSICAO NYLON DOBRÁVEL, COM MANOPLA, SEM CONTATO MANUAL, ARTICULACAO DE 360°C	bralimpi a	UN	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
18	CARRO FUNCIONAL PLIMPEZA, COM 2 BALDES DE 4 LTS, BALDE DUPLO COM NO MINIMO 28 LTS, ESPREMEDOR P/MOP PLANO, PORTA SACO DE NO MINIMO	bralimpi a	UN	5	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00

	ALUMINIO DE 40CM E CABO COM NO MINIMO 1,40M DE COMPRIMENTO.					
96	RODO LAVA / ENXUGA, COM CABO.	prolimp	UN	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
99	RODO VICE-VERSA (LAVADOR E LIMPADOR) PARA LIMPEZA DE VIDROS - 45 cm.	bralimpi a	UN	50	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00
101	SABAO EM PEDRA, GLICERINADO, COM NO MINIMO 200G, PACOTE COM 05 BARRAS.	vem	PCT	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
105	SABONETE CREMOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS.	hits	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
109	SABONETE LIQUIDO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS.	hits	GALAO	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
112	SACO DE LIXO PARA RESIDUA QUIMICA COR LARANJA CAPACIDADE 100 LITROS NAS MEDIDAS 75CMX105CM. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM A DESCRICAO RESIDUA QUIMICA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	bunzli	UN	2	R\$ 43,99	R\$ 87,98
114	SACO DE PANO ALVEJADO, 100% ALGODAO, ABSORVENTE, 50 CM POR 80 cm.	maritim	UN	600	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
128	SANITIZANTE DE VEGETAIS - ATENDE AS EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITARIA APRESENTANDO FORTE ACAO ANTIMICROBIANA. A QUALIDADE DA MATERIA PRIMA DEVE PROMOVER COMPLETA SOLUBILIDADE DO PRODUTO, RESULTANDO N	audax	KG	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
131	SECANTE PARA LAVAGEM DE LOUCAS EM MAQUINA - COMPOSICAO QUIMICA: TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, SANITIZANTE. PH - 11,5 A 12,5 EMBALAGENS - RECIPIENTE DE 5 kg.	secca	UN	25	R\$ 124,90	R\$ 3.122,50
137	Touca para protecao capilar em nylon na cor branca pacote com 10 und	talge	UN	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
140	Escova pra limpeza de unhas	limpama ria	UN	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
142	Balde plastico preto com alça de aluminio espaço de encaixe da mão para despejar a água capacidade 11 litros	aroplast	UN	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
143	Baratôida em pasta composição propoxur 2% embalagem de 10 gramas	mortien	UN	15	R\$ 16,99	R\$ 254,85
145	Gás fumegante eficaz contra baratas arranhas, pulgas moscas mosquitos, traças formigas, caixa com 2 unidades de 35 gramas cada	jimo	CAIXA	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
149	Luva de PVC forrada 25 cm aspera	medix	UN	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
150	Luva de segurança	danny	UN	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
151	Plástico para cobertura de mesa 20 mm transparente largura 2 metros.	vulcabril ho	METRO	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
161	Saco alvejado cru 840x600 MM	maritim	UN	50	R\$ 3,89	R\$ 194,50
162	Sabonete 90 gramas com hidratante	laria	UN	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
167	Capacho 40x60 cor preta...	anis	UN	5	R\$ 36,99	R\$ 184,95
168	Óleo de citronela 40 ML	sete	UN	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
169	Bota de borracha cano longo na cor branca tamanho variados...	pega forte	UN	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00

170	Creme hidratante corporal 200 ml	skala	UN	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
171	Kit shampoo e condicionador 400 ml...	suave	UN	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
172	Lixa para fogão n°3	norton	UN	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
173	Esguicho de ferro ½	nt	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
174	Talco infantil anti alérgico 200 ml	anjinho	UN	75	R\$ 6,94	R\$ 520,50
178	Balde plástico 10 litros	aroplast	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00

FORNECEDOR: LUCELIA APARECIDA NASCIMENTO SEGURO ME - CNPJ: 14.318.798/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 3.198,50 (três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	INSETICIDA AEROSOL PARA INSETOS EM GERAL, EMBALAGENS COM NO MINIMO 300 ml.	MORTE IN		300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
50	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ml.	BRILMA X	UN	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
102	SABAO EM PO, AZUL, COM AMACIANTE, AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO ANONICO, TEMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA AGUA, ALVEJANTE E CARGA.	SURF	UN	110	R\$ 4,00	R\$ 440,00
139	Lixeiro plástico com tampa capacidade 15 litros	ARQPL AST	UN	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
177	Soda caustica embalagem 1 kg	LUZVEL	UN	35	R\$ 9,90	R\$ 346,50

FORNECEDOR: S C BECHER & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 77.123.560/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 18.815,35 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ACIDO MURIATICO, SOLUCAO DE ACIDOS INORGANICOS TENSOATIVOS, CONCENTRACAO 7 A 11%, EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO CADA.	GUAIRA CA		240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
7	PAPEL TOALHA BRANCO - EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	FOLHA LEV	PCT	1500	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
9	ALCOOL ETILICO LIQUIDO, NO MINIMO 92,8 GRAUS, EMBALAGEM DE 500 ML.	DA ILHA	FR	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 70% INPM - NBR 5991, USO HOSPITALAR, TAMPA COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO E LACRE DE INVIOABILIDADE, COM ELEMENTOS GRAFICOS DE INFLAMAVEL E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FLOPS	UN	250	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
11	ALCOOL ETILICO LIQUIDO, NO MINIMO 92,8 GRAUS, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	ARAUC ARIA	UN	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
14	ALCOOL ETILICO LIQUIDO, COM NO MINIMO 92 GRAUS EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	ARAUC ARIA	LITRO	250	R\$ 5,18	R\$ 1.295,00
19	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR CERA LIQUIDA AUTO BRILHO, COMPOSICAO CERAS NATURAIS E SINTETICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES,	INGLEZ A	UN	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00

	100LTS COM TAMPA E BASE, SUPORTE MOP PLANO COM CABO DE ALUMINIO DE N					
21	CERA PRETA ANTIDERRAPANTE, COMPOSICAO: PARNATINA CARNAUBA, TENSOATIVOS ALCALIZANTES, RESINA ALCALI SOLÚVEL, FRAGRANCIA, PIGMENTO, PRESERVANTE E AGUA, PERFUME FLORAL, GALAO DE 5 LITROS.	ingleza	UN	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
34	DETERGENTE LIQUIDO, PARA COZINHA, 500 ML, COM TENSOATIVO BIODERGRADÁVEL.	girando	UN	2500	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
41	ESCOVA REDONDA PARA VASO SANITARIO QUE PERMITE LIMPEZA DA BORDA DO VASO.	brilius	UN	80	R\$ 2,44	R\$ 195,20
43	ESPONJA DE LA DE ACO CARBONO, DE 60 GRAMAS CADA, PACOTE COM 08 UNIDADES.	assolan	PCT	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
49	INSETICIDA AEROSOL PARA INSETOS EM GERAL, EMBALAGENS COM NO MINIMO 300 ML.	mat inset	UN	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
51	LIMPA PEDRAS, COMPOSICAO: ACIDOS FORTES E TENSOATIVOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	perfecto	UN	60	R\$ 15,08	R\$ 904,80
54	LIMPADOR INSTANTANEO, MULTUOSO, EMBALAGEM DE 500 ML.	alpes	UN	470	R\$ 2,73	R\$ 1.283,10
57	LIXEIRA - COLETORA QUADRADA, CAPACIDADE 240 LITROS, 2 RODAS	aroplast	UN	20	R\$ 284,00	R\$ 5.680,00
62	PA COLETORA PARA LIXO ARTICULADA COM BASE E TAMPA GRAFITE, CABO EM ALUMINIO 70 CM E FIXADOR DE VASSOURA, DIMENSÕES: 27CM LARGURA X 30CM COMPRIMENTO X 87 ALTURA.	prolimp	UN	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
68	PANO PARA DESINFECCAO ATOALHADO, TAMANHO MINIMO 35 X 45 cm	limpa facil	UN	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
73	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PARA BANHEIRO, RECICLADO, PACOTE COM 1250 FOLHAS, 23 X 21 CM, COM DUAS DOBRAS.	remapel	PCT	150	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
74	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PARA BANHEIRO, RECICLADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 23 X 27 CM, COM DUAS DOBRAS.	remapel	FARDO	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
75	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PARA BANHEIRO, RECICLADO, FARDO COM 1250 FOLHAS, 23 X 27 cm, COM DUAS DOBRAS.	remapel	FARDO	250	R\$ 7,44	R\$ 1.860,00
78	PRENDEDOR DE ROUPAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	reluz	UN	167	R\$ 0,70	R\$ 116,90
84	REPELENTE DE INSETOS - TÓPICO. LOÇÃO - FRASCO COM 200 ML.	no inset 100	UN	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
91	RODO DE LIMPEZA EM ALUMINIO COM 38 A 42CM DE LARGURA, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA E CABO DE ALUMINIO DE NO MINIMO 1,40M COMPRIMENTO.	prolimp	UN	200	R\$ 16,79	R\$ 3.358,00
95	RODO DE LIMPEZA DE BORRACHA DUPLA, BASE EM	prolimp	UN	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00

	NIVELADORES, PRESERVANTES, FRAGANCIA E AGUA. TEOR DE NAOVOLTAIVEIS: 8,0 A 11,0%; P					
42	ESPONJA DE AÇO INOX, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS.	RELUZ	UN	170	R\$ 1,49	R\$ 253,30
44	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 75 MM X 110 MM X 20 MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS EM MATERIAL ABRASIVO.	PERTU TO		1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00
47	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 CM X 58 CM (TOLERANCIA MÁXIMA DE 2 %)	FLABO M	UN	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00
53	LIMPA VIDROS, OU LIMPADOR DE VIDROS, EM FRASCOS COM 500 ml.	FACILE	FR	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
64	PÁ DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 9 cm. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 1 CM.	MILLEN IUM	UN	1	R\$ 5,95	R\$ 5,95
66	PALHA DE AÇO Nº 0, COM PESO MINIMO DE 25 G. - (USAR CÔD. 222959)	RELUZ	UN	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
76	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITARIO, EMBALAGEM COM UNIDADE DE 35 A 40G.	SANYMI X	UN	800	R\$ 0,64	R\$ 512,00
77	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITARIO.	SANY	UN	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
86	RODO DE ESPUMA, COM 40 CM DE LARGURA E CABO EM MADEIRA DE COM NO MINIMO 1,50 M DE COMPRIMENTO.	PROLIM P	UN	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
97	RODO PARA PIA, COM BASE EM PLÁSTICO DE 15 cm	PLASU TIL	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
129	SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML.	SANYB RIL	UN	350	R\$ 2,38	R\$ 833,00
133	VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MINIMO 1,50M. DE COMPRIMENTO, COM 4 AMARRAS	COLONI AL	UN	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
135	Copos descartavam 200 ml embalagem com 100 und	CRISTA LOPO	PCT	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
136	Copos descartavam 50 ml embalagem com 100 und caixa com 25 und	CAIXA COPEL EV		40	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
153	Raticida granulado 25 gramas	KOMBA TE	UN	550	R\$ 0,68	R\$ 374,00
158	Lixeira telada de plastica capacidade de 15 litros	MILLEN IUM	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
165	Cera em pasta embalagem 4,5 kg na cor vermelha	GUANA BARA	UN	8	R\$ 61,50	R\$ 492,00

FORNECEDOR: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 29.310.533/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 147.859,55 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLO COM 10 CM X 300 METROS, FARDO COM 8 ROLOS	REMAP EL	FARDO	800	R\$ 21,95	R\$ 17.560,00
3	PAPEL HIGIENICO PICOTADO, ROLO DE 30 METROS X 10 CM, MACIO E ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COMPOSTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE FIBRAS CELULOSICAS OU NATURAIS, PODENDO AP	ALECRI M	FARDO	300	R\$ 24,55	R\$ 7.365,00
4	AGUA SANITARIA, MULTUOSO,	LIMPIN	UN	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00

	COMPOSIÇÃO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMIT	HA				
5	PAPEL HIGIÊNICO, PICOTADO BOLA DE 60 METROS X 10 CM, FARDO COM 64 ROLOS, PAPEL BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COMPOSTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, PODENDO APLICAR EM GEL, TIPO ETILICO HIDRATADO A 70°, GALÃO DE 5 LITROS.	FLORY	FARDO	300	R\$ 43,66	R\$ 13.098,00
6	ALCOOL EM GEL, TIPO ETILICO HIDRATADO A 70°, GALÃO DE 5 LITROS.	SOL	GALÃO	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
12	ALCOOL ETILICO 70%, USO GERAL, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	SOL	UN	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
13	ALCOOL GEL PARA ANTISSEPSSIA DAS MÃOS A SECO, REFIL PARA DISPENSADOR EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA COM DOSADOR DE POLIETILENO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: ETANOL, ISOPROPANOL, H.	BELL PLUS	UN	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
15	AMACIANTE PARA ROUPAS, LÍQUIDO, CONCENTRADO, GALÃO COM 2 LITROS.	PRIMIS SIAS	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
17	BORRACHA PARA RODO 100 CM	RODOS 2000	UN	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
24	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 8 A 12 cm.	DESAFI O	UN	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60
25	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO, BOLA BORRACHA GRANDE, CABO DE MADEIRA 50 CM	DESAFI O	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
26	DESINFETANTE COM PERFUME EM EMBALAGEM DE 05 LITROS, QUE POSSUA AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, BIODERADÁVEL, PH NEUTRO, QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO DE 1 EM 5 COMO DESINFETANTE.	PRIMIS SIAS	UN	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
27	DESINFETANTE LÍQUIDO, MULTIUSO, AÇÃO BACTERICIDA, COMPOSTO DE ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CLORETO DE ALQUIDIMETIL, BENZIL, AMÔNIO FORMALDEIDO, NONIL, FENOL, ETOXILADO, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM DE 2 (DOIS) LITROS.	PRIMIS SIAS	UN	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
28	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ml	PRIMIS SIAS	UN	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
29	DESINFETANTE MULTIUSO 5 LITROS, GALÃO POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA.	PRIMIS SIAS	GALÃO	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
30	DESODORIZADOR DE AR LÍQUIDO, AEROSOL, COM NO MÍNIMO 350 ML.	LADY	UN	260	R\$ 4,89	R\$ 1.271,40
36	DISPENSADOR DE PAPEL ALVA INTERFOLHA DE 2 E 3 DOBRAS, NA COR BRANCA, COM	BELL PLUS	UN	100	R\$ 16,46	R\$ 1.646,00

	FECHAMENTO SEM USO DE CHAVES E COM DISPOSITIVO PARA VISUALIZAR O ESTOQUE DE TOIHAS OU PARA ALERTAR O REABASTECIMENTO					
37	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO, PARA REFL. DE 800 A 1000 ML, FABRICADO EM MATERIAL ABS, FECHAMENTO POR TRAVA ANTIFURTO, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, PRODUTO FORNECIDO COM FITA DUPLA FACE PARA FICAR	BELL PLUS	UN	60	R\$ 16,56	R\$ 993,60
38	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 13 cm.	DESAFI O	UN	45	R\$ 1,19	R\$ 53,55
39	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, CERDAS DE NYLON, BASE EM PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 14 cm.	DESAFI O	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
40	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE	AROPL AST	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
56	LIMPADOR MULTIUSO GALÃO DE 5 LITROS.	BELOA UIMICA	UN	100	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
59	LUSTRA MOVEIS FRAGANCIA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200 ML	WORKE R	FR	140	R\$ 1,82	R\$ 254,80
60	LUSTRA MOVEIS FRAGANCIA LAVANDA, EMBALAGEM COM 500 ML	WORKE R	UN	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
61	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 30 METROS TRANÇADA	MANLU PLAST	UN	10	R\$ 32,88	R\$ 328,80
63	PA DE LIXO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA DE 75 cm.	APOLO	UN	80	R\$ 3,75	R\$ 300,00
65	PA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 cm. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 01 cm.	DESAFI O	UN	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50
69	PANO PARA LIMPEZA EM TECIDO ATUALHADO, MEDINDO 0,50M X 0,80M.	MARTIN S	UN	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
80	QUEROSENE LÍQUIDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML.	PETRU S	UN	150	R\$ 6,29	R\$ 943,50
81	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO DE 40 CM	RODOS 2000	UN	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
85	RODO DE BORRACHA MEDINDO 60 CM, COM 2 LAMINAS, COM CABO.	APOLO	UN	25	R\$ 5,46	R\$ 136,50
87	RODO DE ESPUMA, FACE COM ABRASIVO.	APOLO	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
88	RODO DE ESPUMA, 28 X 4,5CM, COM CABO 1,50M.	APOLO	UN	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
89	RODO DE LIMPEZA COM BASE 100% PLÁSTICO 45 CM COM BORRACHA DUPLA E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTI-RESPINGOS E CABO DE ALUMÍNIO 1,50 M, BASES DISPONÍVEIS NAS CORES: BRANCA, AZUL, AMARELA, CINZA E VERMELHA.	DESAFI O	UN	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00
90	RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA COM FACE DE ABRASIVO NÃO INFERIOR A 3,5CM DE ESPESSURA, COM BASE DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 26 cm DE	APOLO	UN	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00

	COMPRIMENTO, EQUIPADO COM CABO DE MADEIRA OU DE METAL D					
92	RODO DE LIMPEZA DE ALUMÍNIO DE 1ME, COM CABO DE 1,50M DE COMPRIMENTO.	RODOS 2000	UN	50	R\$ 35,82	R\$ 1.791,00
93	RODO DE LIMPEZA DE BORRACHA, BASE EM MADEIRA DE 60 CM, 2 LAMINAS DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA OU METAL DE 1,38 A 1,45M DE COMPRIMENTO.	APOLO	UN	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
100	SABAO DE COCO, EM PEDRA COM 200 g	GIRAN DO SOL	UN	750	R\$ 1,11	R\$ 832,50
103	SABAO EM PÓ, PACOTE 5 KILOS	BRISE	UN	400	R\$ 14,49	R\$ 5.796,00
107	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO REFIL 800 ML	BELL PLUS	UN	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
108	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 5 L	SMELL	GALÃO	30	R\$ 15,72	R\$ 471,60
110	SACO DE LIXO - 50 LITROS.	PLASTP EROLA	UN	400	R\$ 11,25	R\$ 4.500,00
113	SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS OXIBIODEGRADÁVEL, 0,06 MICRA, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLASTP EROLA	PCT	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
115	SACO DE PANO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, 45 CM POR 65 cm.	MARTIN S	UN	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
116	SACO PARA LIMPEZA, EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, TRAMA FECHADA, MEDINDO NO MÍNIMO 0,55 X 0,85CM.	MARTIN S	UN	230	R\$ 2,64	R\$ 607,20
117	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, OXIBIODEGRADÁVEL - OBPS, NA COR PRETA, DE 7 A 8 MICRAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	PLASTP EROLA	UN	200	R\$ 32,85	R\$ 6.570,00
118	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, PRETOS, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 40 A 50 MICRAS EM FOLHA SIMPLES, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NAS DIMENSÕES DE 63 CM DE	PLASTP EROLA	PCT	400	R\$ 17,59	R\$ 7.036,00
119	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 40 A 50 MICRAS EM FOLHA SIMPLES, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NAS DIMENSÕES DE 75 CM DE	PLASTP EROLA	PCT	500	R\$ 26,84	R\$ 13.420,00
120	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLASTP EROLA	PCT	250	R\$ 31,69	R\$ 7.922,50
122	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR, CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 9 KG, NAS DIMENSÕES DE 50CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 62CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DEV	PLASTP EROLA	PCT	200	R\$ 23,33	R\$ 4.666,00
123	SACO PLÁSTICO PARA	PLASTP	PCT	200	R\$ 39,87	R\$ 7.974,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.277.833,82
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.755.009,82

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	972.049,00	2,79
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.085.300,58	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.981.035,55	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.876.770,53	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.853,71	255.832,83

	ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR, CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 15 KG, NAS DIMENSÕES DE 63CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 80CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE	EROLA				
125	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 6 KG, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, NAS DIMENSÕES DE 59 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 62 CM DE ALTURA. A EMBALAGEM	PLASTP EROLA	PCT	200	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
126	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 40 LITROS, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLASTP EROLA	PCT	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
127	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 60 LITROS, PRETO, OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PLASTP EROLA	PCT	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
130	SAPONÁCIO EM PÓ, FRASCO COM 300 GRAMAS.	SANY MIX	UN	90	R\$ 1,57	R\$ 141,30
132	VAISSOURA DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M. DE COMPRIMENTO	POP	UN	200	R\$ 3,86	R\$ 772,00
138	Luvas para limpeza. Luva para látex interior de algodão tamanho M	VOLK	UN	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
141	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 5 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMIT	LIMPIN HA	UN	150	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50
146	Luva de látex de borracha natural tamanho P	VOLK	UN	210	R\$ 2,15	R\$ 451,50
147	Luva de látex de borracha natural tamanho M	VOLK	UN	270	R\$ 2,15	R\$ 580,50
148	Luva de látex de borracha natural tamanho G	VOLK	UN	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
152	Bicarbonato de sódio embalagem 450 gramas	D'MILLE	PCT	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
154	Refil sabonete líquido erva doce	BELL PLUS	UN	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
155	Refil álcool em gel	BELL PLUS	UN	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
156	Balde plástico 15 litros	AROPL AST	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
157	Lixeira em plástico com tampa 100 litros	AROPL AST	UN	5	R\$ 46,82	R\$ 234,10
159	Luvas para limpeza. Luva para látex interior de algodão tamanho G...	VOLK	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
160	Pano de prato alvejado 42 cm 95% algodão	MARTIN S	UN	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
163	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, OXIBIODEGRADÁVEL - OBPS, NA COR PRETA, DE 4 A 6 MICRAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	PLASTP EROLA	PCT	100	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00

164	Toalha de rosto 0,70 x 0,45 cm...	VENEZ A	UN	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
175	Toalha umedecida com 48 unidades 19 cm x 16 cm	BABY BLESS	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
176	Fralda descartável com 48 UND tamanhos RN, P, M, G, GG.	LIPPY BABY	PCT	500	R\$ 20,98	R\$ 10.490,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 295.380,14 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e quatorze).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 25 de julho de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2017 A JUNHO 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pitanga

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	2.818.479,78	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
IRRF		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.818.479,78	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.058.529,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	450.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	76.608.529,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.818.479,78	3,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.596.511,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.366.686,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.136.860,60	5,40

FONTE: PRONIM-RF. Responsabilidade Fiscal Câmara de Vereadores de Pitanga. Emissão em: 24 jul. 2018.

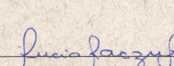
* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

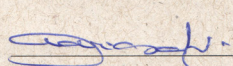
NOTAS EXPLICATIVAS:

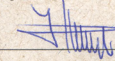
1) Receita Corrente Líquida (RCL). Fonte: Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal. Poder Executivo Município de Pitanga - PR. Emissão: 24/07/2018.

2) Valores que compõem a Despesa Total com Pessoal:
R\$ 2.395.464,99 - Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
R\$ 423.014,79 - Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro.


José Veres
Presidente


Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro


Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora


Iuri de Oliveira
Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2017 A JUNHO 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida Ajustada	76.608.529,58

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	2.818.479,78	3,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.596.511,77	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.366.686,19	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

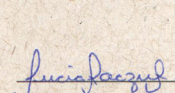
FONTE: PRONIM-RF. Responsabilidade Fiscal Câmara de Vereadores de Pitanga. Emissão em: 24 jul. 2018.

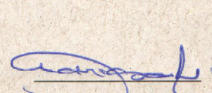
NOTAS EXPLICATIVAS:

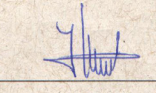
1) Receita Corrente Líquida (RCL). Fonte: Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal. Poder Executivo Município de Pitanga - PR. Emissão: 24/07/2018.

2) Valores que compõem a Despesa Total com Pessoal:
R\$ 2.395.464,99 - Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
R\$ 423.014,79 - Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro.


JOSE VERES
Presidente


Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro


Adriana T. L. Merigo
Contadora


Iuri de Oliveira
Controle Interno



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218